

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO"

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, 01 Placa de Som M-AUDIOFAST TRACK, inscrita no patrimônio púbico sob o nº 005140, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores



Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, 01 Placa de Som M-AUDIOFAST TRACK, inscrita no patrimônio púbico sob o nº 005140, para a Secretaria da Educação.

Referida doação justifica-se em virtude de que o bem doado não serve mais para a Casa Legislativa, eis que atualmente encontram-se em desuso. Da mesma forma, a Secretaria beneficiada dará um melhor aproveitamento aos bens.

Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores